

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 5

11.04.84

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Expediente -

1.1 - Apresentação pelo Partido da Democracia Cristã das contas relativas à campanha para a eleição da Assembleia da República realizada em 25.04.83.

1.2 - Carta de 4.04.84 do Senhor José da Costa Vilar.

- Outros Assuntos -

2. - ORDEM DO DIA:

2.1 - Período de Actualização do Recenseamento Eleitoral.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A Nº 5

Teve lugar aos onze dias do mês de Abril de 1984 a quinta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-49-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção dos Srs. Drs. Olindo de Figueiredo e Eduardo Pedroso.

A reunião começou às 14,45 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Expediente -

- 1.1 - Apresentação pelo Partido da Democracia Cristã das contas relativas à campanha para a eleição da Assembleia da República realizada em 25.04.83. O plenário limitou-se a tomar conhecimento das mesmas, visto estar há muito ultrapassado o prazo previsto no Artº 78º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio.
- 1.2 - Carta de 4.04.84 do Sr. José da Costa Vilar. A Comissão considerou que ^{por} se tratarde um problema interno da autarquia, extravazava o âmbito das suas atribuições. Contudo dever-se-ia chamar à atenção de que a Direcção-Geral de Acção Regional e Local era o organismo próprio para responder às questões solicitadas.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Período de Actualização do Recenseamento Eleitoral.

A Comissão Nacional de Eleições deliberou que o Grupo de Trabalho de "Esclarecimento e Coordenação de Informação" elaborasse um plano com as directrizes a seguir pela CNE relativamente ao período do Recenseamento Eleitoral. Ficou pois acordado que o Grupo de Trabalho se reuniria no dia 19 do corrente e o plenário ia 26 para aprovação do referido plano.

.../...



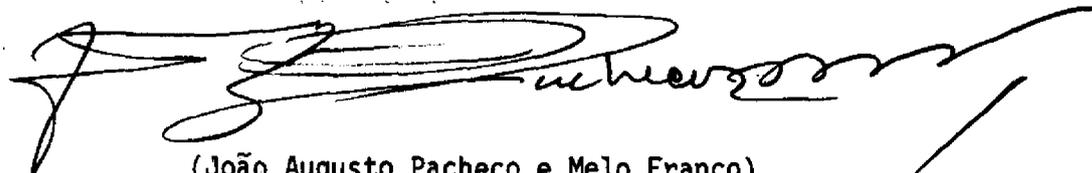
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 15.30 horas.

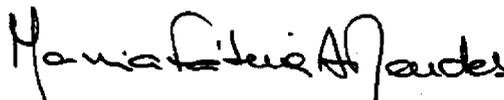
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, secretário que a redigi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)